



ATO EXECUTIVO Nº 001/2022 - GR/UENP

Súmula: Delega ao Pró-reitor de Recursos Humanos as competências que especifica.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º. Delegar ao Pró-Reitor de Recursos Humanos a competência para atendimento do disposto nos artigos 127, inciso I, 129 e 130 do Regimento Geral.

Art. 2º. Delega ao Pró-Reitor de Recursos Humanos a competência para atendimento do disposto no Art. 8º da Resolução 003/2016-CEPE/UENP.

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 13 de janeiro de 2022

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora